



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2020/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248689/2020.

“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE”.

CREDENCIANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CREDENCIADA: a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0020-41, com sede sito a ROD BR 101 SUL KM 84 01 BLOCO 01 A 04 - JABOTÃO DOS GUARARAPES/PE – telefone (65) 3611-1204/1202/1200 – e-mail: vantoir_santos@praxair.com, neste ato representado pela **Srª. RODINEY VIZOTTO BARBOSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16071274 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 008.498.331-08.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 135754/2020, oriundo do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o contrato nº 129/2020/SES/MT, para alterar a Razão Social, CNPJ e endereço da CONTRATADA, conforme solicitado através do Ofício s/nº. Protocolado pelo nº. 288282/2021 e certidões.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar o nº. CNPJ constante no Preâmbulo conforme a seguir:

Onde se lê:

CONTRATADA: a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no cadastro do **CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0020-41**, com sede sito a ROD BR 101 SUL KM 84 01 BLOCO 01 A 04 - JABOTÃO DOS GUARARAPES/PE – telefone (65) 3611-1204/1202/1200 – e-mail: vantoir_santos@praxair.com, neste ato representado pela **Srº. RODINEY VIZOTTO BARBOSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16071274 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 008.498.331-08.

Leia-se:

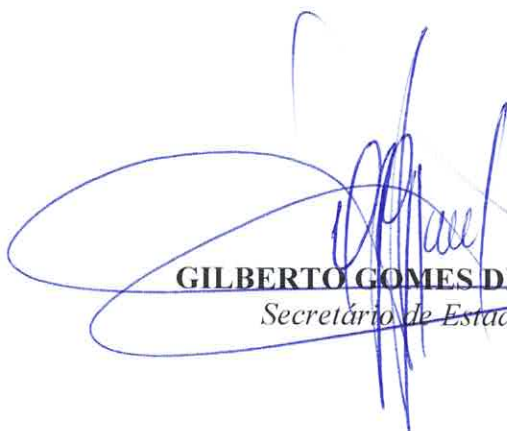
CONTRATADA: a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no cadastro do **CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0007-85**, com sede sito a Avenida B nº 1434 – Bairro Distrito industrial em Cuiabá/MT – CEP: 78.098-280 - telefone (065) 9.9283-0548 – e-mail: elcides.junior@linde.com, contato com ELCIDES FRANK DE PINHO JUNIOR e neste ato representado pela **Srº. RODINEY VIZOTTO BARBOSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16071274 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 008.498.331-08.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 129/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2021


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

